



RESOLUÇÃO CUNI Nº 598

Resolve sobre licença de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do DECAT da Escola de Minas;

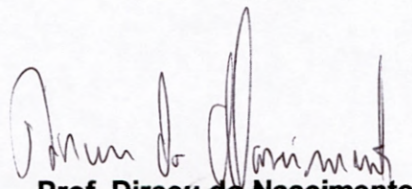
considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, quanto à legalidade da solicitação em pauta;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 207/2003,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, da **Profª. Maria do Perpétuo Socorro Mol Pereira Palmieri**, lotada no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais da Escola de Minas da UFOP, por um período de três anos, a partir de 1º de março próximo.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente